

LEI Nº 283/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público na cidade de Candiba, Estado da Bahia e dá outras providências”,

A Câmara de Vereadores de Candiba aprova e o Chefe do Poder do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Avenida José Rodrigues do Nascimento** a atual Avenida Um, localizada no Bairro **Faustino Coelho**, nesta cidade de Candiba/Bahia.

Art. 2º - Essa proposição tem por finalidade conferir homenagem ao Sr. José Rodrigues do Nascimento, Ex-vereador do Município de Candiba.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução dessa Lei correção por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Candiba, Estado da Bahia, 25 de agosto de 2017.

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA

Prefeito de Candiba